

Normas de funcionamento **Centros Náuticos de Alcácer do Sal**

Vigência

As Normas de Funcionamento são provisórias e estarão em vigor até à aprovação, e publicação, do Regulamento Municipal dos Centros Náuticos de Alcácer do Sal.

Objetivo

Visam assegurar a segurança, o bom uso das instalações e equipamentos e a harmoniosa convivência entre todos os utilizadores dos Centros Náuticos de Alcácer do Sal, enquanto se desenvolvem atividades de canoagem, remo e *stand up paddle*.

Local e Contexto

O Centro de Apoio à Divulgação e Fruição do Rio Sado está localizado junto ao rio Sado, sendo o mesmo o principal espaço de prática.

A sua utilização está condicionada por:

- Condições meteorológicas e fluviais, nomeadamente correntes, marés e vento;
- Eventos especiais ou limitações definidas por entidades competentes (Capitania, Câmara Municipal, etc.).

O Centro de Atividades Náuticas do Torrão está localizado perto da Albufeira de Vale do Gaio, o plano de água utilizado é o do Barranco do Covão, numa zona envolvente rural, com condições para a prática das atividades.

A sua utilização está condicionada por:

- Condições climatéricas;
- Nível da cota de água da barragem e da albufeira;
- Autorização da entidade gestora;
- Eventos especiais ou limitações definidas por entidades competentes (Capitania, Câmara Municipal, etc.).

Horário de Funcionamento

- Os Centros Náuticos funcionam nos seguintes dias e horários:
 - Dias úteis: 09:00 – 17:00
 - Fins de semana e feriados: Consoante atividades calendarizadas
- Fora deste horário, o acesso às instalações ou à água só será permitido mediante autorização superior.

Nota: O horário poderá ser ajustado conforme as condições meteorológicas ou necessidades operacionais.

Inscrição e Acesso

- O uso das instalações, e equipamentos, está reservado a:
 - Praticantes inscritos, previamente;
 - Membros de entidades escolares e associativas, com protocolo em vigor;
 - Participantes organizados, com autorização superior.
- Todos os utilizadores devem estar devidamente identificados e abrangidos por apólice de seguro (ou assinar termo de responsabilidade).

Equipamentos e Material Náutico

- A utilização de canoas, pranchas de *SUP*, barcos de remo e restantes equipamentos é feita mediante reserva prévia e de acordo com a distribuição feita pela Equipa Técnica.
- O material deve ser verificado antes e depois da utilização. Qualquer anomalia, ou dano, deve ser comunicada.
- É proibido:
 - Usar material sem autorização;
 - Modificar ou desmontar equipamentos;
 - Deixar material no cais ou nas áreas de passagem.

Utilização do Espaço

- O acesso ao espaço, e equipamentos, dos Centros Náuticos é reservado a utilizadores autorizados (inscritos em atividades ou devidamente identificados).
- Não é permitido deixar equipamentos pessoais nas instalações sem autorização prévia.
- É obrigatório manter os espaços limpos e organizados após cada utilização.

Atividades Náuticas

- A participação em atividades náuticas carece de inscrição prévia e autorização superior.
- Não é permitida a prática de atividades náuticas fora do horário autorizado ou sem supervisão.

Segurança

- O cumprimento das regras de segurança é obrigatório.
- Em caso de acidente, incidente ou condição perigosa, deve ser comunicado, de imediato, à Equipa Técnica.
- A utilização dos equipamentos, e a realização das atividades, dependem de condições meteorológicas favoráveis.

Regras de Segurança

- A prática das modalidades está sujeita às condições meteorológicas e hidrológicas. A Equipa Técnica pode suspender atividades a qualquer momento por razões de segurança.
- Não é permitida a entrada na água:
 - Sem supervisão;
 - Em estado de embriaguez ou sob o efeito de substâncias que comprometam a segurança;
 - Fora dos limites definidos pela Equipa Técnica.
- Nenhuma atividade náutica pode ser iniciada sem a presença de, pelo menos, um técnico qualificado.
- Todos os praticantes devem, obrigatoriamente:
 - Saber nadar;
- Usar colete salva-vidas ajustado, sempre que circulem no cais de acesso, se encontrem no plano de água ou em embarcações, independentemente do grau de experiência;
 - Respeitar os limites de segurança definidos (zonas de navegação, distâncias, profundidades, etc.);
 - Evitar comportamentos de risco (mergulhos, abalroamentos, acrobacias não autorizadas);
 - Cumprir as indicações da Equipa Técnica;
 - Respeitar os horários estabelecidos para as atividades;
 - Ter cobertura de apólice de seguro (e fazer prova da mesma), ou assinar termo de responsabilidade.
- As atividades serão suspensas em caso de:
 - Trovoadas, nevoeiro intenso ou ventos fortes;
 - Alterações súbitas do plano de água;
 - Decisão da Equipa Técnica por risco iminente.

Comportamento e Conduta

- Os utilizadores devem manter uma postura respeitosa para com a equipa técnica, e restantes participantes.
- Não são tolerados:
 - Atos de vandalismo, desrespeito ou desobediência;
 - Consumo de tabaco, bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas;
 - Ruídos excessivos ou comportamentos perturbadores.
- É proibido:
 - Empurrar embarcações para dentro de água sem preparação adequada;
 - Mergulhar junto a embarcações, pontões ou cais;
 - Realizar manobras perigosas ou acrobacias sem autorização.
- Espera-se de todos os utilizadores:
 - Respeito mútuo e colaboração com a Equipa Técnica e demais participantes;
 - Cuidado com o património natural e ambiental;
 - Cumprimento de regras de higiene e boa conduta.

Limpeza e Organização

- Cada utilizador é responsável por manter o material limpo e devidamente arrumado após a utilização.
- O lixo deve ser colocado nos recipientes adequados, sendo proibido o despejo de qualquer material no rio.

Meio Ambiente e Sustentabilidade

- É obrigatório preservar a qualidade ambiental do plano de água e toda a zona envolvente:
 - Não deixar lixo;
 - Não perturbar a fauna e a flora;
 - Não danificar vegetação ribeirinha.

Responsabilidade e Penalizações

- A Equipa Técnicas não se responsabiliza por objetos pessoais deixados nas instalações.
- O não cumprimento destas normas pode resultar em:
 - Advertência;
 - Suspensão temporária de acesso;
 - Pagamento por danos causados.

Disposições Finais

- Os casos omissos serão resolvidos superiormente.
- As Normas são aplicadas de forma provisória e poderão ser ajustadas conforme a evolução da atividade e da regulamentação.